



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 44/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, deflagrado pelo Edital n. 11/2025, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 5028219-21.2025.8.24.0000/SC, fica assegurada a inclusão do candidato **Vinicius Antonio Victor**, de forma precária, na lista de candidatos que tiveram a inscrição na condição de pessoa com deficiência deferida para o certame.

FAZ SABER que, até o trânsito em julgado da mencionada decisão, a inscrição do candidato como pessoa com deficiência no concurso permanecerá *sub judice*.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Cid Goulart
1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 22/04/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9305079** e o código CRC **41F37C07**.